



CAIU NA CALÇADA , E O TOMBO FOI FEIO?

O QUE FAZER? A QUEM RECORRER?

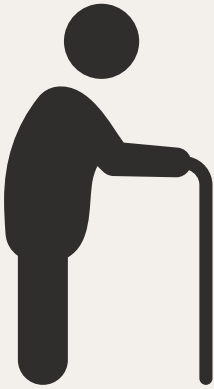
CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

Todos os dias centenas de pessoas se machucam em calçadas mal conservadas.

Nossas políticas públicas não fazem o levantamento desses dados da mesma forma que os "acidentes" de trânsito. Assim não temos estatísticas precisas sobre as quedas e há poucas pesquisas no Brasil.

Com ou sem números, todos nós conhecemos histórias de parentes, amigos, vizinhos, colegas de trabalho que caíram e ficaram internados ou sem poder trabalhar.



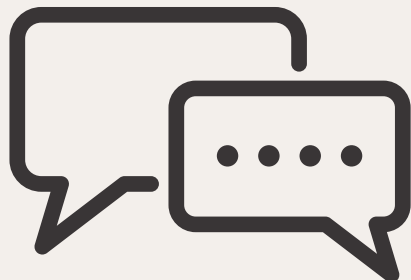


No caso de acidentes com pessoas idosas as consequências costumam ser piores, levando até a óbito se a queda ocasionar traumatismos graves.

Esses acidentes poderiam ser evitados se as calçadas fossem conservadas.

Sendo assim, muitas vítimas que se machucam com gravidade têm sido bem sucedidas em processos judiciais.





Não desejamos que ninguém passe por essa experiência. Mas, caso aconteça algum acidente mais sério com você ou alguém conhecido, preparamos esta cartilha de orientação sobre o que fazer para não ficar no prejuízo.





Caiu? Está em condições de se levantar?

Em caso positivo levante-se com calma e procure reorganizar as suas ideias. Fique em segurança.

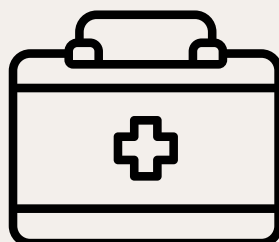
Verifique o local com atenção!

Havia alguma anormalidade na calçada que pudesse causar a sua queda?



Anote o número do endereço em frente ao local onde se deu a queda e, se puder, tire fotos da irregularidade na calçada e da fachada da edificação.

Procure atendimento médico em caso necessário.







**Junte evidências do ocorrido:
testemunhas, laudos médicos
etc.**

**Registre a ocorrência na
delegacia do bairro onde
ocorreu o acidente.**

**Fotografias e possíveis
testemunhas ajudarão no
trâmite de uma eventual ação
cível a ser proposta contra os
responsáveis pela má
conservação do passeio.**



A RESPONSABILIDADE DA CALÇADA É DE QUEM?

Se estiver em praças, entornos de hospitais, universidades e demais serviços públicos, é do município.

Não restam dúvidas de que eventuais danos causados a terceiros configuram negligência do município com relação à preservação do local onde ocorreu o acidente.







Caso a queda tenha ocorrido em calçada cuja responsabilidade pela manutenção e conservação recaia sobre propriedade privada, seu dono será o responsável.

A justiça poderá também determinar que o município e o proprietário respondam conjuntamente pelo evento, já que cabe ao município o dever de fiscalizar e, neste caso, o ente público será responsabilizado por não ter feito a fiscalização corretamente.





A AÇÃO JUDICIAL

Após a apuração da culpa pelo evento danoso, o responsável deverá arcar com os custos do acidentado, incluindo despesas médico-hospitalares, eventuais danos estéticos e morais, além dos danos materiais resultantes das consequências do acidente.

Essas despesas também incluem os lucros cessantes do acidentado, já que sem condições trabalhar não poderá arcar com seus gastos.





É importante salientar que nem sempre será necessário recorrer a uma ação judicial, pois primeiramente aconselha-se buscar a solução da questão através de um diálogo amigável junto ao proprietário do imóvel responsável pela calçada.

Se as tentativas de conciliação fracassarem será necessário ajuizamento de ação.



AS QUEDAS SÃO UM CASO SÉRIO!

Uma mostra em números

Em 2012, um estudo feito no Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP apontava que 18% das vítimas de quedas atendidas na unidade caíram em calçadas.

No período estudado, dos 197 pacientes vítimas de queda que deram entrada no pronto socorro da Ortopedia do HC, 35 relataram ter caído na calçada.

Destes, 40% caíram devido a presença de buracos. Apesar de 77% serem do sexo feminino, o salto alto só era usado em 8,5% das quedas.

O tênis(!) foi o calçado mais usado entre os entrevistados (45%).



No levantamento, a idade que prevaleceu foi entre 36 e 50 anos.

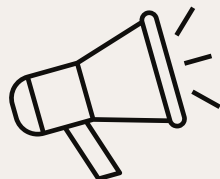
“Ao contrário do que se pensa, não são os idosos que mais se acidentam nas ruas e calçadas”, disse à época o ortopedista Jorge dos Santos Silva.

As entorses foram as lesões mais frequentes (45%), seguidas das contusões (35%) e fraturas (8,5%).

A estimativa é que um paciente internado devido a queda na calçada custe em média R\$ 40 mil para o sistema de saúde (valores de 2012).

Não podemos ter mais dúvidas: consertar as calçadas é uma questão de saúde pública.

Vamos replicar esta informação?







texto:

Julio Loureiro

Rodrigo Theófilo

Thatiana Murilo

diagramação:

Thatiana Murillo

colaboradores:

Danielle Hoppe

José Lobo

referências:

1 em cada 5 vítimas de queda atendida no HC caíram em calçadas. IOT - Instituto de Ortopedia e Traumatologia HCFMUSP. Disponível em:

<https://www.iothcfmusp.com.br/pt/4037/1-em-cada-5-vitimas-de-queda-atendidas-no-hc-cairam-em-calçadas/>.

Acesso em 24 de fev. de 2021.



